



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 347 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 215 de 4 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e pelos arts. 1º, § 5º, e 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4004.0006982/2021-54, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 215 de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º

.....

XXIX – PÉROLA RODRIGUES ARAÚJO, Gabinete da Corregedoria do CNMP;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO